Id:15190DDF1575C1E8

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 002/2026, de 15 de janeiro de 2026

Revoga o Decreto nº 082/2025 e declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e com fundamento no **art. 5º, XXIV, da CF,** e no **DL nº 3.365/1941, DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 082, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel situado no limite com Rua Ver. Clemente Fortes; deste, segue com azimute e distância de: 147 e 30,00m, confrontando neste trecho com Rua Ver. Clemente Fortes até o vértice P02, de coordenadas N 9.563.768,01m e 197.571,07m; deste, segue com azimute e distância de: 237 e 48,00m, confrontando neste trecho com Rua Teresina até o vértice P03, de coordenadas N 9.563.742,13m e 197.530,65m; deste, segue com azimute e distância de: 333 e 33,00m, confrontando neste trecho com Grupo Escolar até o vértice P04, de coordenadas N 9.563.771,54m e 197.515,69m; deste, segue com azimute e distância de: 60 e 45,00m, confrontando neste trecho com Valder Amorim Ribeiro até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, objeto da matrícula originária nº 9.495, Livro 02 Registro Geral da 1ª Serventia de Registro Geral de Piracuruca/PI, destinado à ampliação da Unidade Escolar Cristina Neves de Sousa Fontenele.

Art. 3º A desapropriação poderá efetivar-se por via amigável ou judicial, conforme avaliação aprovada, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária **[12.361.0003.1007/44.90.61]**, observada a LRF.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias, inclusive propor a ação de desapropriação e requerer imissão provisória na posse, mediante depósito do valor ofertado.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Piauí, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2026.01.15 12:35:51 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:125282EE5A61C1F2

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0014731/2025

CONTRATANTE: Município de Piracuruca – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.553.887/0007-21.

CONTRATADO: O Sr. Sérgio Roberto Nogueira Lima, CPF nº 3**.**5.**3-*0, residente em Teresina–PI.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiro público oficial, para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Município de Piracuruca/PI, compreendendo todos os atos necessários à organização e execução dos certames, conforme condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

VALOR: A presente contratação não gera ônus financeiro direto para o Município, sendo a remuneração do contratado proveniente da comissão paga pelos arrematantes, limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bem arrematado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Flaviano Ferreira de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Finanças, e Sérgio Roberto Nogueira Lima – Contratado.

Publique-se.

Piracuruca – PI, 14 de janeiro de 2026.

Id:0CC56D0CE439C1FE

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IARA DAVILA COSTA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 080.874.323-63, para o cargo de Assistente de Apoio a Diretoria, no setor de Arrecadação, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:05D511B31087C1CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de realização em serviços de locação de estruturas, com montagem e desmontagem, compreendendo palco, som, iluminação, barracas, tendas, grades de contenção, banheiros químicos, geradores de energia e outros serviços correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de realização de festividades e eventos promovidos pelo Município de São Miguel do Tapuio-PI, através de Sistema de Registro de Preços, por LOTES. Início de recebimento das propostas: 20/01/2026 às 09h00min; Fim do recebimento das propostas: 02/02/2026 às 09h00min; Início da Sessão Pública: 02/02/2026 às 09h05min; Endereço Eletrônico de Disputa: https://licitamaisbrasil.com.br/. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: https://www.saomigueldotapuio.pi.gov.br/ https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://licitamaisbrasil.com.br/.
São Miguel do Tapuio - PI, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO DE ARAGAO PAIVA JUNIOR:24015423372 Assinado de forma digital por ANTONIO DE ARAGAO PAIVA JUNIOR:24015423372 Dados: 2026.01.15 12:34:59 -03'00'

Antônio Aragão Paiva Júnior
Secretário de Administração